



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 104/2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PONTIFÍCIA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO
HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS,
REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o curso de Mestrado em Comunicação Social, recomendado pela CAPES. As inscrições serão feitas no período de **11 de setembro a 15 de novembro de 2017**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, e obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO

1.1. O curso de Mestrado em Comunicação Social oferecerá **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa abaixo:

A) *Processos mediados de interação social*: concebe a Interação em suas múltiplas dimensões na sociedade mediada: um processo comunicacional constitutivo da sociabilidade e experiência humana, modulado por fatores socioculturais, político-econômicos, tecnológicos, institucionais e organizacionais. Tal perspectiva se constrói a partir das interações entre seres humanos, máquinas, culturas e sociedade em processos constantes de troca e mediação.

B) *Mediação, imagens e narrativas*: dedica-se a estudar as mediações nas múltiplas manifestações ligadas à produção discursiva em circulação pelos diversos dispositivos e meios de expressão midiáticos. Interessa como são construídos, os possíveis arranjos da linguagem, das imagens técnicas, dos discursos e das formas narrativas, bem como as lógicas dos sistemas de produção e circulação com suas repercussões sociais, políticas, éticas, estéticas e culturais no cotidiano.

1.2 - O curso funcionará na Rua Guajará, 02, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio 93. As aulas serão realizadas, preferencialmente, no horário vespertino, e as demais atividades acadêmicas poderão ocorrer em qualquer turno. O semestre letivo terá início em **março de 2018**.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, em quaisquer áreas de conhecimento, que tenham interesse na realização de estudos e pesquisas sobre os processos de mediação na sociedade contemporânea.

2.2. Período de inscrição: **de 7 horas do dia 11 de setembro até às 23h59min. do dia 15 de novembro de 2017.**

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)** e será pago através de boleto bancário a ser disponibilizado logo após a realização da inscrição *on-line*. Não haverá devolução da taxa nas hipóteses de desistência e/ou não comparecimento do candidato às provas.

2.4. As inscrições serão feitas através da página www.pucminas.br/pos/fca, a cópia da documentação exigida no Edital deverá ser anexada ao formulário *on-line*.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.5. É autorizada a inscrição de candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que seja anexado documento constando a previsão de formatura até o mês de dezembro/2017, bem como de candidatos que tenham concluído graduação no exterior, desde que possuam diploma devidamente revalidado no âmbito nacional, segundo as regras próprias de revalidação de cursos de graduação obtidos no exterior.

2.6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a. diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação, ou, se for o caso, documento comprobatório, nos termos do item 2.5.;
- b. histórico escolar de graduação;
- c. documento de identidade;
- d. CPF;
- e. título de eleitor;
- f. prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- g. currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq;
- h. anteprojeto de investigação, contendo a definição do tema e explicitação da linha de pesquisa, referências teórico-conceituais e problematização do objeto de estudo, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. O anteprojeto, em formato **PDF**, deverá ser anexado, com texto digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha tamanho A4, com, no máximo, 08 páginas, incluindo a bibliografia.

2.7. Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.8. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

2.9. O resultado das **inscrições aceitas** será comunicado ao candidato, por *e-mail*, até o **dia 22 de novembro de 2017**.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

3.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas avaliativas, com pesos valorativos específicos, conforme quadro abaixo.

Etapas	Peso	Tipo	Data de Realização	Divulgação dos Resultados
I - Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória	16 a 24/11/2017	24/11/2017
II - Prova Teórica (manhã)	3	Eliminatória e Classificatória	28/11/2017	30/11/2017
III - Prova de Língua Estrangeira (manhã)	1	Classificatória	04/12/2017	07/12/2017
IV - Entrevista	2	Eliminatória e Classificatória	05 e 06/12/2017	07/12/2017

3.2. A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios: a) pertinência, consistência e adequação à área de concentração do Mestrado e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato; b) domínio do referencial teórico-conceitual do objeto de estudo e sua problematização; c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto; d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.3. Prova escrita de interpretação e reflexão crítica do pensamento comunicacional e dos processos de mediação, interação e mediação sociotécnicas contemporâneas, com a seguinte bibliografia:

3.3.1 – BIBLIOGRAFIA

BRAGA, José Luiz. “Circuitos versus campos sociais”. In: MATTOS, M. A.; JANOTTI JUNIOR, J.; JACKS, N. (Orgs.). **Mediação & Mídia**. Salvador-Brasília: EDUFBA-Compós, 2012. p.31-52.

SANTAELLA, Lucia. **Temas e dilemas do pós-digital**. A voz da política. 1. ed. São Paulo: Paulus, 2016. v. 1. 278p. [Capítulos 4,5,6,7 e 8 – p. 61 a 152].

VERÓN, Eliseo. “Teoria da mediação: uma perspectiva semioantropológica e algumas de suas consequências”. In: **Revista MATRIZES**, V. 8 – N. 1 jan./jun. 2014. São Paulo: USP/ECA, 2014. p. 13-19.

3.3.2. Durante a primeira hora da prova escrita, o candidato poderá consultar somente a bibliografia impressa e fazer anotações. Durante o período remanescente, será permitida a consulta apenas às anotações feitas na primeira hora.

3.3.3. A avaliação da prova escrita levará em conta os seguintes critérios: a) domínio do conhecimento de teorias, abordagens, escolas e autores ligados ao campo da comunicação; b) capacidade de análise e interpretação dos processos e práticas de mediação, interação e mediação sociocomunicacional na contemporaneidade; c) capacidade de elaboração de um texto consistente, claro e coerente.

3.4. A prova de leitura e tradução de texto em língua estrangeira (inglês ou francês) permite a consulta a dicionário impresso, apenas na primeira hora da prova.

3.4.1 O candidato estrangeiro que não seja nativo de língua portuguesa deverá submeter-se a uma prova de proficiência em Língua Portuguesa.

3.5. A realização de entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita de Teoria da Comunicação terá como base os seguintes critérios: a) domínio e capacidade de argumentação sobre as questões abordadas no anteprojeto; b) capacidade de análise e reflexão sobre a trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato; c) afinidade da experiência acadêmica e/ou profissional com a linha de pesquisa escolhida e a proposta de estudo; d) perspectiva do candidato em relação à sua atuação acadêmica e/ou profissional; e) questões da prova escrita.

3.6. A média mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos, calculada a partir da somatória das notas das etapas II, III e IV, multiplicadas por seus pesos e dividida por 6 (seis).

3.7. A nota mínima para cada etapa será de 70 (pontos), à exceção da prova de Língua Estrangeira. A critério da Banca Examinadora, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60 pontos nessa prova fará, após o primeiro semestre letivo, uma nova prova de Língua Estrangeira, que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, seguindo os critérios acima.

4.2. O curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet, no site www.pucminas.br/pos/fca, no **dia 07 de dezembro de 2017, a partir das 17 horas.**

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada em 2 (duas) etapas:

1ª etapa: pré-matrícula (solicitação de matrícula e adesão a contrato) – de 11 a 13/12/2017, ocasião em que o ingressante acessa o portal para fazer a sua solicitação de matrícula, realizando a escolha dos componentes que irá cursar no semestre, a adesão ao contrato e a escolha da condição de pagamento do curso.

2ª etapa: efetivação da matrícula – de 26/02 a 05/03/2018, validação das etapas anteriores, **com a apresentação, pelo aluno, do termo de adesão, de algum documento faltante e pagamento do restante do valor da matrícula (70%). O ingressante poderá enviar o termo pelo correio, assim que assinar.**

O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida com a documentação, conforme Anexo 01 deste Edital, na ocasião da pré-matrícula.

O Programa poderá disponibilizar bolsa de 20% para os novos alunos, de acordo com a Portaria R/Nº 059/2017.

5.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva pré-matrícula, nos dias indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

5.3. Após o encerramento da pré-matrícula, em caso de vagas remanescentes, o Colegiado do curso determinará abertura de processo seletivo suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

I – divulgação do número de vagas remanescentes: 21 de dezembro de 2017;

II – inscrição: 26 de dezembro/2017 a 31 de janeiro de 2018;

III – seleção: 04 a 19 de fevereiro de 2018;

IV – matrícula em 2 etapas: 22 de fevereiro a 05 de março de 2018.

Etapas	Peso	Tipo	Data de Realização	Divulgação dos Resultados
1 - Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória	02 a 06/02/2018	06/02/2018
2 - Prova Teórica	3	Eliminatória e Classificatória	08/02/2018	09/02/2018
3 - Prova de Língua Estrangeira	1	Classificatória	15/02/2018	16/02/2018
4 - Entrevista	2	Eliminatória e Classificatória	15 e 16/02/2018	16/02/2018

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, conduzirá o processo seletivo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevista, bem como deixar de participar de qualquer etapa.

6.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o primeiro semestre do ano letivo de 2018.

6.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

6.6. Dos resultados de cada etapa caberá pedido de reconsideração à Comissão Examinadora, até 24 horas após sua divulgação, na Secretaria do curso. Não serão aceitos pedidos de reconsideração por via postal, por fax ou correio eletrônico e fora do prazo.

6.7. O Colegiado do curso deliberará e decidirá os recursos interpostos.

6.8. O curso de Mestrado a que se refere o presente Edital caracteriza-se por ser acadêmico, presencial e de frequência obrigatória.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Portal da PUC Minas, no *site* www.pucminas.br/pos/fca e na Secretaria do Mestrado em Comunicação Social, da Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral